



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 021/2021.

Autoria: Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho.

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação Filhas do Mel da Amazônia, e dá outras providências.

Data de apresentação: 08/03/2021.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson da Silva Neves.

Parauapebas/Pa, 08 de março de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 021/2021